Resolução nº : 1920/2002
Protocolo nº : 37077/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao execícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 5.149,71 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA